



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## EDITAL Nº 02

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, homologar as inscrições, por ordem de inscrição, dos seguintes candidatos ao processo seletivo nº 02/2021:

Número da Inscrição	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL NOME	Situação	Tipo de Vaga
05	JAQUELINE DE BARROS MORO BARBOSA-CPF:112.796.499-25	Deferido	Geral
06	GIOVANA SILVA ARANA CPF:085.358.799-00	Deferido	Geral
07	LUCIENE ROSSI HERMES CPF:029.624.049-44	Deferido	Geral
08	ANGELITA ÁTILA BRAGA DE OLIVEIRA CPF:006.415.449-10	Deferido	Geral
11	JILIANNI GRACIELI DE OLIVEIRA-CPF:040.393.349-81	Deferido	Geral
12	LEILANE VIEIRA DA SILVA CRISTIANO-CPF:045.178.999-77	Deferido	Geral
13	RULLIENE AZEVEDO DE OLIVEIRA-CPF:084.408.439-50	Deferido	Geral
16	TATIANE FRANCIELE RODRIGUES DO PRADO-CPF:045.780.599-44	Deferido	Geral
17	SUELI DA SILVA-CPF:009.868.359-43	Deferido	Geral
18	HELLEN DA SILVA KLUG-CPF:090.568.399-42	Deferido	Geral
21	ISABEL SANCHEZ FALKOWSKI-CPF:015.626.899-08	Deferido	Geral
22	VANDERLEIA DE LIMA-CPF:047.971.959-40	Deferido	Geral
23	FABIULA SANCHEZ SANTOS BALESTRA-CPF:039.619.789-21	Deferido	Geral
24	JULIANA DE OLIVEIRA E SILVA-CPF:039.619.789-21	Deferido	PCD
25	ANGÉLICA MARIA DA SILVA-CPF:411.005.208-48	Deferido	Geral
26	ROSANGELA MACHADO AZEVEDO SILVA-CPF:018.307.059-38	Deferido	Geral
28	FLAVIANA BIANCHINI FUSAHE FERREIRA-CPF:037.670.689-90	Deferido	Geral
30	LUZIA APARECIDA COSTA-CPF:017.354.069-45	Deferido	Geral
31	LUCILENE FERREIRA DA SIVA-CPF:689.891.569-04	Deferido	Geral
32	ELISANGELA INOCENCIA DOS SANTOS SOARDI-CPF:063.760.229-36	Deferido	Geral
34	DEBORA OLIVEIRA MORAES-CPF:057.658.339-18	Deferido	Geral
35	ANANIAS DA SILVA CAMARGO-CPF:085.980.549-25	Deferido	Geral
36	JÉSSICA HELENA BARBOSA-CPF:079.906.069-09	Deferido	Geral
37	IVONETE ANACLETO TEIXEIRA-CPF:008.632.189-70	Deferido	Geral
38	JULIANA ROBERTA DE AZEVEDO-CPF:110.990.769-94	Deferido	Geral
40	TATIANE SANTOS MACHADO-CPF:066.127589-29	Deferido	Geral
41	AMANDA ROBERTA PEREIRA-CPF:095.039.969-88	Deferido	Geral
43	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUINI-CPF:071.078.409-08	Deferido	Geral
44	ROSANA CRISTINA SUMBACH-CPF:901.145.829-04	Deferido	Geral
45	VANESSA GOMES DAS NEVES SANTOS-CPF:055.501.929-26	Deferido	Geral
46	ENILA TAIOMARA DE CARVALHO-CPF:050.201.819-43	Deferido	Geral
47	JESSICA CARINE PEREIRA-CPF:059.803.719-58	Deferido	Geral
48	FRANCIELE DA SILVA MORBEQUE SANTOS-CPF:056.064.609-71	Deferido	Geral
49	MARIANA MARCIANO GONÇALVES-CPF:063.388.129-50	Deferido	Geral



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

52	JOSIELI ROBIANE DE OLIVEIRA LEANDRO-CPF:044.244.009-08	Deferido	Geral
53	MARIA CRISTINA DA SILVA-CPF:014.927.899-33	Deferido	Geral
55	HELLIM REGINA PEREIRA PEROTTI-CPF:897.662.459-91	Deferido	Geral
56	MARCILENE CRISTINA MARTINS-CPF:069.684.849-00	Deferido	Geral
57	RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA-CPF:009.532.739-89	Deferido	Geral
60	EMILY MAYHARA DE OLIVEIRA SASSAKI-CPF:087.431.109-83	Deferido	Geral
61	LAURILENA DA SILVA MARTOS-CPF:066.179.229-30	Deferido	Geral
62	BIANCA ANGELINA DELMONICO DE SOUSA-CPF:090.564.059-42	Deferido	Geral
63	DEBORA APARECIDA BUCHUD-CPF:059.238.979-03	Deferido	Geral
64	ROBERTA RODRIGUES BRESSANIN DE SIQUEIRA-CPF:079.252.539-67	Deferido	Geral
65	SIDINELE APARECIDA DOS REIS-CPF:005.605.349-57	Deferido	Geral
67	PALOMA LIDIANA FREITAS DOS SANTOS-CPF:097.947.639-93	Deferido	Geral
68	JESSICA ALINE DA SILVA-CPF:103.222.359-60	Deferido	Geral
71	TANIA MARTINS DA SILVA-CPF:053.608.369-03	Deferido	Geral
72	RODOLFO EVARISTO MORENO MARCONDES-CPF:066.487.099-60	Deferido	Geral
73	CLAUDINEIA DE MOURA-CPF:008.603.589-41	Deferido	Geral
74	APARECIDA SABRINA RIBEIRO AMARAL-CPF:068.907.909-52	Deferido	Geral
75	ANDROMERA DA SILVA BARBOSA-CPF:058.386.419-83	Deferido	Geral
76	CAMILA SABINO DA LUZ-CPF:066.301.599-50	Deferido	Geral
78	SUELY DOS SANTOS NOGUEIRA-CPF:279.975.358-29	Deferido	Geral
79	JULIANA APARECIDA VIEIRA-CPF:009.921.289-78	Deferido	Geral
80	ALINE ALBERGONI DO VALE-CPF:095.651.959-89	Deferido	Geral
81	ELENARA VITÓRIA ANDRADE-CPF:124.232.889-05	Deferido	Geral
82	MICHELE APARECIDA DA SILVA-CPF:108.730.299-41	Deferido	Geral
84	CRISTINA DE OLIVEIRA CARNASCIALI-CPF:047.700.619-40	Deferido	Geral
85	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA-CPF:023.146.109-70	Deferido	Geral

	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Número da Inscrição	NOME	Situação	Tipo de Vaga
01	DEBORA CRISTINA DANIEL DA SILVA-CPF:113.568.509-60	Deferido	Geral
02	SIBELLE PROENÇA DA SILVA DE OLIVEIRA-CPF:027.680.919-01	Deferido	Geral
03	MAGNA RAMOS DE LIMA-CPF:058.554.819-64	Deferido	Geral
04	MARLENE SILVEIRA DA COSTA-CPF:962.629.699-00	Deferido	Geral
09	CLAUDIA DO ROCIO DOMINGOS SIMÕES-CPF:074.109.849-02	Deferido	Geral
10	CRISTINA RABELO MENDES-CPF:061.932.019-20	Deferido	Geral
14	EDMENGARDA FABIANA FERREIRA-CPF:004.925.379-41	Deferido	Geral
15	JANDERSON NOGUEIRA-CPF:431.287.509-04	Deferido	Geral
19	RENATA BENEDITA MARTINS BAUM-CPF:090.568.439-74	Deferido	Geral
20	MARIANGELA RIBEIRO DA SILVA-CPF:068.566.969-65	Deferido	Geral
27	MARLI DANIEL DA SILVA VIDAL-CPF:006.919.289-83	Deferido	Geral
29	BRUNA RAFAELA BATISTA CAPRONI-CPF:067.849.439-88	Deferido	Geral
33	KELLY ANDRESSA FERREIRA-CPF:091.972.949-50	Deferido	Geral
39	IVANI DE ALENCAR SANTOS-CPF:044.904.969-82	Deferido	Geral
42	MARIA HELENA FIRMINO DIAS-CPF:039.454.479-09	Deferido	Geral
50	MARGARIDA DE JESUS MIRANDA-CPF:031.357.029-95	Deferido	Geral
51	RAFAELA MARTINS DE GODOI-CPF:070.185.019-11	Deferido	Geral
54	VANDREIA VIDAL FERRAZ SILVA-CPF:071.476.459-01	Deferido	Geral
58	SANDRA BELON DE OLIVEIRA-CPF:023.395.629-88	Deferido	Geral



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

59	GABRIELLY APARECIDA COUTO VILLELA-CPF:107.359.649-47	Deferido	Geral
66	THAIS LORENE SANTOS DECOL-CPF:070.184.499-01	Deferido	Geral
69	ANDREIA PAVARINI-CPF:030.781.019-40	Deferido	Geral
70	BIANCA EUGENIO SOARDI-CPF:108.341.369-45	Deferido	Geral
77	JOÃO VITOR GASPAR-CPF:430.105.748-00	Deferido	Geral
83	JULIANA ACOSTA DO PRADO-CPF:040.964.549-40	Deferido	Geral

### 3) Da prova de Títulos

3.1 Este teste seletivo será realizado apenas com contagem de títulos, haja vista que o art. 12, inciso I, do decreto municipal nº 16/20, proíbe a realização de provas no período da pandemia do COVID-19.

3.2 Os documentos que servirão de base para a contagem dos títulos, deverão ser entregues no dia e horário abaixo discriminado:

**Local de entrega dos documentos: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Pinhalão**

**Endereço: Rua Geraldo Vieira, nº 410**

**Data: 18 de fevereiro de 2021**

**Horário: das 08:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:30hs**

3.3 A prova de títulos consistirá na verificação, pela Comissão Examinadora do Teste Seletivo, dos documentos comprobatórios dos títulos que os candidatos possuírem, devendo ser apresentados em Fotocópias Autenticadas, segundo os seguintes critérios:

Títulos	Documentos para a comprovação	Pontos	Valor máximo
1) Faculdade	Diploma	1,0 por diploma	2,0
2) Pós-graduação	Certificado de pós-graduação	1,0 por pós-graduação	4,0
3) Experiência Profissional	a) Certidão de Tempo de Serviço, para cargo efetivo; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);	0,5 por ano de experiência	2,0
4) Cursos de	a) Certificado de	0,5 por curso	2,0



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Extensão, Capacitação Formação Continuada Área da Educação.	e	conclusão de curso.	de	contendo mínimo16 horas/aula.	no	
Total						10,0

3.4 A nota final no Processo Seletivo Simplificado será a soma algébrica das pontuações obtidas com a titulação apresentada pelo candidato, com base nos valores estabelecidos na tabela acima.

3.5 Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Simplificado.

3.6 No caso de empate terá preferência, para efeito de classificação, o candidato de maior idade e em permanecendo o empate, terá preferência àquele que possuir maior pontuação de títulos na pós-graduação e depois o de maior pontuação de títulos na experiência profissional.

3.7 O candidato que não realizar pontuação será desclassificado do processo seletivo.

#### **4. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS**

4.1 O edital contendo o resultado final do teste seletivo deverá ser publicado a partir do dia **22/02/2021** no diário eletrônico do Município de Pinhalão ([diario.pinhalao.pr.gov.br](http://diario.pinhalao.pr.gov.br)).

4.2 Será assegurado aos candidatos o direito de recurso, mediante as condições abaixo:

4.3 O recurso deverá ser apresentado em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da contagem dos títulos que será divulgado no Diário



## Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 569-1179 – Fax (43) 569-1605

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Eletrônico do Município de Pinhalão ([diario.pinhalao.pr.gov.br](http://diario.pinhalao.pr.gov.br)), devendo o mesmo ser dirigido e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Pinhalão, o qual será encaminhado à Comissão Especial do Teste Seletivo.

4.4 O recurso deverá ser individual, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado com a exposição de motivos, argumentos e fundamentações circunstanciadas. O requerimento deverá ser digitado, caso contrário, não será aceito.

4.5 A Banca Examinadora analisará o recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis, sendo que após o julgamento dos recursos, será publicado novo edital com o resultado final.

Pinhalão, 15 de fevereiro de 2021.

**DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**